



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

---

REQUERIMENTO Nº **15.493**/2021

Por meio deste Digno Colegiado, na forma do 117, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhado **REQUERIMENTO** à esta Digna Casa Legislativa, para que seja consignado em seus anais, a passagem do primeiro aniversário de falecimento do Ex-Governador do Estado e Ex-Deputado Estadual, Wilson Leite Braga, que deixou uma grande lacuna na política da Paraíba, em razão da longa vida pública que exerceu, sempre com uma atuação voltada aos mais necessitados, principalmente em sua luta incansável para que a água potável chegasse a todos os rincões de nosso Estado, sendo o idealizador do projeto Canaã, com vistas à captação e aproveitamento de recursos hídricos e a multiplicação de empregos no sertão semi-árido, duramente atingido pela seca.

João Pessoa, 17 de maio de 2021

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

---

## JUSTIFICATIVA

A presente medida tem sido cada vez mais frequentes nas Universidades Públicas brasileiras no intuito de fortalecer a influência regional no ingresso de estudantes ao ensino superior.

O Brasil é um país de dimensões continentais, e por isso iniciativas como estas objetivam impedir um desequilíbrio no acesso às Universidades, privilegiando determinadas regiões, em detrimento de outras.

A própria Constituição Federal admite iniciativas que visam erradicar a marginalização e desigualdades regionais, conforme seu art. 3º, inciso III. Além disso, infere-se ainda que o art. 5º, §3º, do Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, que autoriza as Instituições federais de ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 2012.

As universidades públicas brasileiras constituem um verdadeiro celeiro de ações afirmativas e que acabam servindo como uma caixa de ressonância para o fortalecimento dessas ações nos demais segmentos da sociedade.

Entre 2003 e 2014, período no qual foram criadas 18 universidades no país, o número de municípios atendidos por essas instituições aumentou em 153%, e o número de matrículas na graduação presencial saltou de 500.459 para 932.263. A política de interiorização do ensino superior produz, portanto, um forte impacto na sociedade.

Seja nas cidades do interior, movimentando a economia, qualificando mão de obra, trazendo inovação e desenvolvendo atividades em diálogo com a realidade local, como pesquisas e projetos de extensão. Seja na redução das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República brasileira, disposto no art. 3º, inciso III, da Constituição Federal. Assim, o que se buscava nesta iniciativa é justamente fortalecer essa política através do Argumento de Inclusão Regional.

Conforme mencionado, várias universidades do país têm adotado esse argumento, com o objetivo de facilitar o acesso de estudantes que tenham cursado o ensino médio, parcial ou integralmente, na região do curso para o qual se candidatou, cuja definição varia de acordo com as especificidades locais.

Na maioria das universidades funciona por meio do acréscimo de um percentual à nota final obtida em processo seletivo pelo ou pela estudante, enquanto em outras, ocorre por meio da reserva de vagas.

Trata-se basicamente de uma política de inclusão, assim como a Lei de Cotas; de uma ação afirmativa instituída com respaldo na própria normativa do Ministério da Educação, a Portaria nº 21/2012, que prevê a possibilidade de as



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

---

instituições adotarem suas próprias políticas afirmativas. A interiorização tem um propósito, que é de democratizar o acesso à universidade pela população das cidades pequenas e médias. Na prática, o que temos visto é que só a instalação de unidades de ensino nessas regiões ainda não é suficiente, sendo necessário que essas pessoas tenham efetivamente a oportunidade de acessar a universidade, bem como os cursos de graduação dos institutos federais, e isso pode ser possível com o argumento de Inclusão Regional.

Nos cursos de medicina, um dos mais procurados, essa medida tem especial importância, pois ajuda a minimizar o problema histórico da falta de médicos nas cidades mais distantes do país.

É importante destacar que o país instituiu uma meta a ser alcançada no ensino superior.

A meta 12 do Plano Nacional de Educação define que em 2024 a taxa de matrícula de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior deverá ser de 50% e que pelo menos 40% das novas matrículas sejam feitas em instituições públicas. Dentre as estratégias traçadas para alcançar esta meta está a de ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, observando as características regionais e uniformizando a expansão no território nacional.

Assim, o presente Requerimento tem como objetivo sensibilizar toda a comunidade acadêmica e estudantil em resguardar a política já implantada em diversas universidades federais e expandi-la o máximo possível para todo o Brasil, sobretudo em nosso Estado da Paraíba, como forma de democratizar o acesso à educação superior e a reduzir as desigualdades regionais do país, garantindo a permanência de estudantes e futuros profissionais nas cidades do interior, e trazendo benefícios para as populações locais.

Por todo o exposto, esse é o objetivo de nosso Requerimento, tornar o Estado da Paraíba um dos pioneiros do país, na adoção dessa ação afirmativa, valorizando significativamente os estudantes de nossa terra na conquista do tão sonhado acesso à Universidade, razão pela qual, conclamo os nobre colegas à aprovação do presente Requerimento.

João Pessoa, 07 de abril de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

---



**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**